



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicação em 27/01/2023 por  
afixação no quadro de avisos  
13:40

“Dispõe sobre a suspensão do uso do veículo próprio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, por servidores e vereadores e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que, o informado no Memorando nº 001/2023, assinado pela servidora responsável pelo patrimônio e almoxarifado, Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira, que passa a fazer parte desta Portaria, é necessária providência para averiguar a situação apresentada pelo veículo;

CONSIDERANDO que, em reunião conjunta com todos os Vereadores e decidido que nas atuais condições que o veículo se apresenta, está inadequado para uso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o uso do veículo próprio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG por servidores e vereadores.

Art. 2º. A suspensão permanecerá até que a pronta resolução das panes apresentadas pelo veículo sejam sanadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 26 de janeiro de 2023.

*Deusmar Raimundo de Moraes*  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG  
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 27/01/2023

13:29  
ASS DO RESPONSÁVEL



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando n.º 001/2023

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira

Para: Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes

Assunto: Relatório sobre o veículo oficial.

Prezado senhor,

Eu Micaely Cristina Moraes Ferreira, venho por meio deste, emitir relatório do veículo oficial utilizado por vereadores e servidores desta casa.

O veículo passou por uma manutenção recentemente, onde foi feita a revisão geral. Foi feita uma verificação específica através de aparelhos adequados ao veículo, onde o responsável pela verificação, relatou que; não foi encontrado nenhum problema no referido veículo, mesmo assim, o veículo vem apresentando frequentemente algumas panes no painel, e dificuldades para dar partida.

Subsequente, através de relatos de Vereadores e Servidores que usam o veículo para devidos fins, relacionados a trabalhos da Casa, o veículo encontra-se inadequado para uso, podendo ocorrer problemas mais graves.

Diante do exposto encaminho este para estudarmos uma solução para a situação exposta, em conjunto

Atenciosamente;

  
Micaely Cristina Moraes Ferreira  
Assessora do Patrimônio e Almoxarifado

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 27/01/2023

 13:29  
ASS. DO RESPONSÁVEL

São José da Barra, 17 de janeiro de 2023.